



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/09

Processo Administrativo nº 08/10/28.936

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 253/08

Objeto: Registro de Preços de carne bovina congelada.

Aos 24 dias do mês de março do ano de 2009, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, nº 200, o Município de Campinas, devidamente representado, e a empresa **FRIGORÍFICO GUEPARDO LTDA.**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94 e suas alterações e do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos lotes abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

LOTE	PROTUTO	UNID.	QTDE. ESTIMADA ANUAL	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
04	Lagarto bovino extra limpo congelado	Kg	12.000	10,79
05	Músculo bovino extra limpo em cubos congelado	kg	48.000	7,41

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 24 de março de 2009.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO

Secretário Municipal de Educação

FRIGORÍFICO GUEPARDO LTDA.

Representante Legal: Mauro Stopatto

RG nº 33.472.450-8

CPF nº 733.286.856-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo n.º 08/10/28.936

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Frigorífico Guepardo Ltda.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 253/08

Ata de Registro de Preços n.º 11/09

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 24 de março de 2009.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

FRIGORÍFICO GUEPARDO LTDA.

Representante Legal: Mauro Stopatto

RG nº 33.472.450-8

CPF nº 733.286.856-34